



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0430/2021

O projeto tem como objetivo criar um cadastro virtual, onde tanto às construtoras ou particulares que desejam doar materiais de construção, quanto àqueles que querem recebê-los, possam entrar em contato direto para solicitá-los.

O projeto visa também resolver, ao mesmo tempo, o problema de descarte incorreto destes materiais e o problema de falta de moradias adequadas para os munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Tendo em vista que em muitas obras e construções são descartados muitos materiais que poderiam ser perfeitamente utilizados para a construção de moradias para a população de baixa renda, necessário se faz a utilização desses produtos e resíduos.

Conforme reportagem da BBC News Brasil em Londres, o país tem, pelo menos, 6,9 milhões de famílias sem casa para morar, escancarando o problema do déficit habitacional no Brasil. Além disso, existem cerca de 6,05 milhões de imóveis desocupados que, mesmo sem condições, atraem milhares de pessoas em busca de teto, como disposto no link <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>.

Essa parceria entre as empresas, entidades privadas e indivíduos, pode solucionar diversos problemas mediante pequenos investimentos públicos. Neste sentido, através deste projeto, busca-se proporcionar o aproveitamento de materiais que muitas vezes são desperdiçados, proporcionando às famílias de baixa renda a oportunidade de construção ou reforma de suas casas, resolvendo a questão de descarte, e tirando vidas de situações vulneráveis.

Por conseguinte, é frequente que, as sobras e rejeitos das obras de edificação, podem ser selecionados de alguma forma para um reaproveitamento. Descartar esses materiais de qualquer jeito, pode prejudicar o meio ambiente e resultar em sérios problemas urbanos, motivo pelo qual poderá gerar ações judiciais e multas. Desta forma, a medida proposta no projeto visa auxiliar tanto as pessoas que querem dar uma destinação para as sobras de matérias da construção civil, como para as que dele necessitam.

Isto posto, apresentamos o presente Projeto e contamos com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/07/2021, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.